

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108999/2023

Processo nº 03750.010305.000275/2022-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO - FUNPRES-EXE

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal Poder Executivo - FUNPRES-EXE, localizada na SCN Quadra 2 Bloco A – Salas 201 a 204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, por intermédio da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, mediante o Pregoeiro designado pela Portaria nº 06/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 08 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicada no Diário Oficial da União de 28/04/2023, processo administrativo nº 03750.010305.000275/2022-83, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 13.303, de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de recrutamento e seleção de profissionais de alta gestão, para realização de mapeamento e atração de candidatos, testes psicométricos (com testes de aptidão e de personalidade), entrevista por competências com os candidatos recrutados, lista com 5 (cinco) melhores candidatos dos melhores candidatos, com relatório de perfil profissional de cada um, bem como relatório de referências com a verificação das informações dos aprovados, com vistas a reforçar a assertividade do processo de selecionar a pessoa mais preparada para cargo de Diretor, atendendo ao proposto no Estatuto da Funpresp-Exe, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA
CNPJ: 05.823.127/0001-24
Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 1055, sala 1107, Bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina, Paraná, CEP: 86.050-460
Contato: (43) 3024-1004
E-mail: contato@megaqualitybrasil.com.br
Representante Legal: Sandro Morais de Medeiros
CPF: 725.844.599-49

Cargo: Sócio Diretor E-mail representante legal: moraismedeiros@hotmail.com			
Serviços	Nº de Cargos	Valor Unitário por Cargo (R\$)	Valor Total (R\$)
Recrutamento e Pré-Seleção para provimento de cargos Diretor	2	R\$ 74.000,00	R\$ 148.000,00
Valor Global Estimado			R\$ 148.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura deste instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Funpresp-Exe realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Funpresp-Exe promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Funpresp-Exe convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Funpresp-Exe poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações a Funpresp-Exe deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Funpresp-Exe, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativa.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho da Funpresp-Exe, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência da Funpresp-Exe a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Funpresp-Exe e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília-DF, ____ de junho de 2023.

Pela Contratante:

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO MACHADO TRINDADE
GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Pela Contratada:

Sandro Moraes de Medeiros
Sócio Diretor

Testemunhas:

Fabiane de Sousa Dumont
Priscilla Luz Otoni
Analistas de Previdência Complementar



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane de Sousa Dumont, Analista de Previdência Complementar**, em 13/06/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108999** e o código CRC **55DA8096**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. S. MEDEIROS & MORAIS LTDA.
2. Não houve registro de Cadastro Reserva.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000275/2022-83

SEI nº 0108999

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



DESPACHO JURÍDICO Nº 26/2023

PROCESSO Nº: 03750.010305.000275/2022-83

ASSUNTO: CHANCELA DE MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Considerando a manifestação da GELOG no Despacho nº 0109220/2023/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRES-EXE, no sentido de que na presente contratação foram observados os apontamentos e recomendações, inclusive do Parecer Jurídico nº 2/2023/COJUR/GEJUR/PRESI, bem como a manifestação contida no Despacho Jurídico nº 25/2023, manifesto-me de acordo com a assinatura da Ata de Registro de Preços constante do documento SEI nº 0108999.
2. Por oportuno, cumpre consignar que entendemos não haver necessidade de desmembrar o contrato em dois, pelos motivos já expostos no Despacho Jurídico nº 25/2023.
3. Contudo, caso o entendimento da GELOG seja pelo desmembramento do contrato, esta GEJUR manifesta-se pela desnecessidade de chancela de um segundo contrato, desde que este seja reprodução integral do texto do contrato já chancelado.
4. Retorne-se à COCAQ/GELOG para ciência e providências cabíveis.

CLAUS NOGUEIRA ARAGÃO

Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos

OAB/DF nº 13.173

COJUR/GEJUR/PRESI/FUNPRES-EXE

Brasília-DF, 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Claus Nogueira Aragao, Coordenador(a)**, em 20/06/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109740** e o código CRC **6972050C**.

Ata para assinatura Consolidada - Recrutamento e Seleção.pdf

Documento número #5bbd16a5-4726-4810-8b89-5cd794f2ffa5

Hash do documento original (SHA256): 6c19f003462252148c58f13c820ddd0bd56c28e752822b62cabf985f52d27c26

Assinaturas



Fabiane de Sousa Dumont

CPF: 005.987.071-07

Assinou como testemunha em 21 jun 2023 às 16:22:56



Priscilla Luz Otoni

CPF: 006.778.201-94

Assinou como testemunha em 22 jun 2023 às 15:00:49



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 21 jun 2023 às 16:32:13



Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 22 jun 2023 às 15:53:27



Sandro Moraes de Medeiros

CPF: 725.844.599-49

Assinou como contratada em 21 jun 2023 às 16:41:03

Log

21 jun 2023, 16:19:51	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 5bbd16a5-4726-4810-8b89-5cd794f2ffa5. Data limite para assinatura do documento: 21 de julho de 2023 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 jun 2023, 16:19:54	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiane.dumont@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiane de Sousa Dumont e CPF 005.987.071-07.

21 jun 2023, 16:19:54 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura:
priscilla.otoni@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Priscilla Luz Otoni e CPF 006.778.201-94.

21 jun 2023, 16:19:54 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura:
roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.

21 jun 2023, 16:19:54 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura:
cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.

21 jun 2023, 16:19:54 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura:
contato@megaqualitybrasil.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Morais de Medeiros e CPF 725.844.599-49.

21 jun 2023, 16:22:56 Fabiane de Sousa Dumont assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiane.dumont@funpresp.com.br. CPF informado: 005.987.071-07. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

21 jun 2023, 16:32:13 Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 177.235.19.9. Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

21 jun 2023, 16:41:03 Sandro Morais de Medeiros assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@megaqualitybrasil.com.br. CPF informado: 725.844.599-49. IP: 201.21.141.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.3359141 e longitude -51.177183. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.523.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

22 jun 2023, 15:00:49 Priscilla Luz Otoni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail priscilla.otoni@funpresp.com.br. CPF informado: 006.778.201-94. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

22 jun 2023, 15:53:27 Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 164.163.0.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7887483 e longitude -47.8841376. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.524.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

22 jun 2023, 15:53:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5bbd16a5-4726-4810-8b89-5cd794f2ffa5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5bbd16a5-4726-4810-8b89-5cd794f2ffa5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.